

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER
DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 006/2025/PSS – IDR-PARANÁ
PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 16, incisos V e XXII, do Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021, considerando o disposto no Edital n.º 1/2025 – PSS – IDR-PARANÁ e o contido no protocolado nº 24.253.941-9,

RESOLVE:

1. Retificar o Anexo III – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, o qual passará a vigorar conforme segue:

ANEXO III - EDITAL Nº 001/2025/PSS – IDR-PARANÁ
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Atividades	Datas/Períodos
Publicação do Edital	24 de setembro de 2025
Sorteio de vagas reservadas – Conforme Anexo XVII	25 setembro de 2025 - 10h
Publicação do Anexo I constando as distribuições das vagas reservadas	26 de setembro de 2025
Período para Impugnação do Edital e seus anexos	Até as 23h59 do dia 30 de setembro de 2025
Republicação do Edital retificado, em caso de alterações pós impugnações	03 de outubro de 2025
Período de Inscrições	Das 8h do dia 04 de outubro de 2025 até as 23h59 do dia 14 de outubro de 2025
Publicação das Inscrições Provisórias	27 de outubro de 2025

Período para interposição de recurso para Inscrições provisórias	28 outubro e 29 de outubro de 2025
Publicação da Homologação das Inscrições	10 de novembro de 2025
Publicação para a Classificação Provisória	24 de novembro de 2025
Período para interposição de recurso do resultado da Classificação provisória	25 e 26 de novembro de 2025
Publicação da Classificação Final	05 de dezembro de 2025

Curitiba, 16 de outubro de 2025

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

Documento: **EDITAL06.2025RetificaAnexoIIICronograma.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 16/10/2025 14:48.

Inserido ao protocolo **24.526.351-1** por: **Solange Maria da Rosa Coelho** em: 16/10/2025 13:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d9edc839bc929dc3b412207af1e5193e.